



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de Agosto de 2011 - Nº 3947

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.185

ALTERA O DECRETO Nº 20.359, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 21.717, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE INSTITUIU O CONSELHO POLÍTICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, representante da Loja Maçônica "Fraternidade e Luz", para compor o Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição ao Sr. VARLEI CARLOS ZONATTO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.196

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26493/2009, de 14/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Médico Pediatra VI A 11 M, o servidor municipal GUSTAVO CAGNIN, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.197

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14924/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 48 (quarenta e oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 22.197, DE****12/08/2011.**

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Esther Fraga dos Santos	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Maria Silot	40 h/s	03/08/11	15/08/11
2	Juliana Oliveira da Silva	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	40 h/s	03/08/11	15/08/11
3	Adriana Ayres de Paula	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Maria Stael de Medeiros	25 h/s	01/08/11	31/12/11
4	Adriana Ayres de Paula	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	25 h/s	01/08/11	31/12/11
5	Cecilia de Fátima Candido	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB José Pinto	25 h/s	08/08/11	31/12/11
6	Charlene Araújo Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Aurea Bispo Depes	25 h/s	08/08/11	12/08/11
7	Derli dos Santos Vermelho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Angelica Magnago Lachini	25 h/s	05/08/11	15/08/11
8	Elissandra Natali Gurita	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25 h/s	04/04/11	31/12/11
9	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	25 h/s	18/07/11	31/12/11
10	Ivone Macedo Crespo Scarpi	PEB-BI	Ed. Básica	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	25 h/s	09/08/11	31/12/11
11	Jéssica Ornelas Fortuna	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	27/07/11	29/07/11

12	Jussara de Oliveira Sabino	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB José Pinto	25 h/s	01/08/11	31/12/11
13	Lêda Maria Rodrigues Matos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Olga Dias Rodrigues Matos	25 h/s	09/08/11	15/08/11
14	Luzia Barbara Spoletto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dolorez Gonzalez Villa	25 h/s	01/08/11	15/08/11
15	Marise Rodrigues Reis	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Valdy Freitas	25 h/s	01/08/11	27/10/11
16	Priscila Gonçalves Albrigo	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Córrego Vermelho	25 h/s	27/07/11	10/08/11
17	Renata Rangel Neves	PEB-BI	Ed. Básica	EMEB Profª Florisbello Neves	25 h/s	04/08/11	31/12/11
18	Tatiane Marinho Lanes	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Hylsen Darci Perim	25 h/s	08/08/11	06/09/11
19	Ana Cristina da Cruz Medeiros	PEB-C IV	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	08/08/11	31/12/11
20	Anderson da Silva Sampaio	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Galdino Theodoro da Silva	20 h/s	19/07/11	29/09/11
21	Angélica Concas de Oliveira Albes	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Julieta Depes Tallon	12 h/s	08/08/11	31/12/11
22	Bruna Amaral Marquette	PEB-C IV	Matemática	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	24 h/s	29/07/11	31/12/11
23	Crisivania Gava Colombini	PEB-C IV	Matemática	EMEB Profª Florisbello Neves	11 h/s	01/08/11	31/12/11
24	Daiana Araújo da Silva	PEB-C IV	História	EMEB Julieta Depes Tallon	18 h/s	01/08/11	31/12/11
25	Eliana Quinelato	PEB-C IV	Matemática	EMEB Profª Pedro Estelita Herkenhoff	43 h/s	01/08/11	08/08/11
26	Elisete Siqueira Neri	PEB-C IV	Ciências	EMEB Profª Athayr Cagnin	25 h/s	01/08/11	11/08/11
27	Elisson Spoladori Scarton	PEB-C IV	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	01/08/11	31/12/11
28	F abricia Volpini de Souza	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anisio Vieira Ramos	19 h/s	08/08/11	31/12/11
29	Janaina Serafim Rodrigues Marchezi	PEB-C IV	Artes	EMEB Profª Florisbello Neves	19 h/s	01/08/11	31/12/11
30	Jouber de Matos Castilho	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Semprini	30 h/s	04/08/11	31/12/11

31	Júlia Oliveira da Silva	PEB-C IV	Ciências	EMEB São Vicente	25 h/s	02/08/11	31/12/11
32	Karla Rodrigues Scaramussa	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anacleto Ramos	06 h/s	09/08/11	31/12/11
33	Luzicleide dos Santos da Silva	PEB-C IV	História	EMEB Profª Athayr Cagnin	11 h/s	01/08/11	31/12/11
34	Michele da Silva Ribeiro Fernandes	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anacleto Ramos	06 h/s	01/08/11	31/12/11
35	Nair da Conceição Santos	PEB-C IV	Ciências	EMEB Maria das Dores Pinheiro	10 h/s	01/08/11	31/12/11
36	Quiriat Catein Moraes	PEB-C IV	Matemática	EMEB Profª Athayr Cagnin	18 h/s	01/08/11	31/12/11
37	Rafaela de Sá Leopoldino	PEB-C IV	Ciências	EMEB Anacleto Ramos	15 h/s	03/08/11	31/12/11
38	Renata Machado	PEB-C IV	Ciências	EMEB Luiz Sempini	20 h/s	29/07/11	31/12/11
39	Rita de Cássia Moraes	PEB-C IV	Artes	EMEB Julieta Depes Tallon	11 h/s	09/08/11	31/12/11
40	Roberta Gomes	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Galdino Theodoro da Silva	05 h/s	10/08/11	31/12/11
41	Rosângela Gomes Rohr Paschoal	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Julieta Depes Tallon	06 h/s	09/08/11	31/12/11
42	Telvina Kelly Soares Ribeiro	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Profª Pedro Estellita Herkenhoff	12 h/s	01/08/11	31/12/11
43	Tiago Tabeline Veronez	PEB-C IV	Matemática	EMEB Monteiro Lobato	12 h/s	01/08/11	31/12/11
44	Deyse Maria Abdala Bronzon	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40 h/s	01/02/11	14/03/11
45	Maria de Lourdes Gonçalves Pedrot	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40 h/s	01/08/11	31/12/11
46	Nathany de Almeida Neves	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	40 h/s	10/08/11	31/12/11
47	Ruth de Moraes	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Padre Gino Zatelli	40 h/s	08/08/11	31/12/11
48	Sebastiana Coelho da Costa Almeida	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25 h/s	18/07/11	31/12/11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 305/2011

**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 055/2011.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente 20 (vinte) diárias do Item 003.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-27.011/2011.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 7/2011 - PMVV

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão por parte do CEDENTE da servidora NELMA TAVARES, titular do cargo de professor, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, conforme disposto pela Lei nº 3.775 de 5 de fevereiro de 2001.

**PRAZO:** A partir de 1º de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Neucimar Ferreira Fraga – Prefeito Municipal

de Vila Velha, Evilásio de Angelo – Secretário Municipal de Administração de Vila Velha e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** 2.868/2011.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADORA:** MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES REZENDE

**OBJETO:** Locação de Imóvel predial Urbano para funcionamento da Unidade de Saúde do bairro Abelardo Machado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.578/2011.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AWL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de 9 (nove) unidades de Lâmpada 45W para o Aeroporto Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

**VALOR:** R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-29659/2011.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** TECHNILUX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para o Aeroporto Municipal – componentes de sinalização noturno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

**VALOR:** R\$ 10.182,00 (dez mil, cento e oitenta e dois reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-29.664/2011.

### **EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Re-ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2005.

**LOCADORA:** ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

SEMUS.

**OBJETO:** Retificação da cláusula segunda – do valor do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 117/2005, firmado em 27/10/2005.

**VALOR:** Com o presente termo, a cláusula segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

*Com o presente reajuste, o valor do aluguel mensal fica acrescido em R\$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos), referente período de Novembro/2008 a Outubro/2010, passando de R\$ 611,65 (seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 656,79 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/10/2010.*

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Elizabeth dos Santos Teixeira – Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 1-29.319/2010

**AGERSA**

### **PORTARIA Nº 024/2011**

**O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fixar o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de hospedagem e alimentação quando em viagem para fora da sede funcional, para desenvolver trabalhos, serviços, atividades de interesse da Agência e do Município, a qual será indenizada de acordo com o **Anexo I desta Portaria.**

**Art. 2º -** Ao servidor que viajar para atividades relacionadas, dentro ou fora do Estado, ou do País, formalmente autorizado pela autoridade competente, será assegurado o pagamento de diárias, nesta, entendidas despesas de hospedagem e alimentação, de acordo com os valores fixados no **Anexo I desta Portaria.**

**Art. 3º -** A diária, cujo valor é o constante da Tabela de Diárias – **Anexo I desta Portaria,** será paga por dia de afastamento do

domicílio, tendo como base a data e horário de saída e chegada.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo afastamento por período superior a 4 e inferior a 6 horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo afastamento por período inferior a 4 horas, serão devidos 25% (vinte cinco por cento) da diária integral.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o deslocamento for para o Distrito Federal, a diária será acrescida de 20% (vinte por cento) do seu valor.

**Art. 4º** - As diárias para o exterior serão pagas em reais, correspondendo ao fixado em dólar no referido **Anexo I**, utilizando para a conversão a cotação comercial de venda da data da concessão.

**Art. 5º** - Os valores dos bilhetes de passagem intermunicipais e de passagens áreas serão previamente pagos, sem influir no valor da diária.

**Art. 6º** - Havendo necessidade de deslocamento de locomoção urbana, estacionamento e guarda de veículos o servidor comprovará através de notas e/ou recibos, para efeito de ressarcimento.

**Art. 7º** - Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Portaria, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 3 (três) dias úteis subseqüentes ao retorno à sede.

**Art. 8º** - O processo de diárias somente será arquivado com a devolução de bilhetes de passagem correspondente, devendo a Gerência Administrativa e o Setor de Contabilidade elaborar, mensalmente, a relação dos processos pendentes.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a autorização de viagens para os servidores com pendência de prestação de contas.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 011 de 05 de Abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 12 de Agosto de 2011.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente Agersa

## TABELA DE DIÁRIA - ANEXO I

CARGO	PERCENTUAL
Dentro do Estado sem pernoite	RS 100,00
Dentro do Estado com pernoite	RS 200,00
Fora do Estado sem pernoite	RS 200,00
Fora do Estado com pernoite	RS 400,00
Fora do País com pernoite	US\$ 650,00 (*)

(\*) Conversão de valores em moeda norte-americana.

Obs.: Os valores acima fixados obedecerão aos seguintes percentuais:

CARGO	PERCENTUAL
Diretor Presidente	100%
Conselho Consultivo	100%
Ouvidor/ Diretores e Consultor	80%
Gerências	70%
Demais Servidores	50%

## ANEXO II

MAPA DE DIÁRIAS	
SERVIDOR:	CPF:
SECRETARIA:	
CARGO:	
DESTINO:	
Objetivo da viagem:	
DATA DA SAÍDA:	DATA DA VOLTA:
TRANSPORTE (quando for utilizado veículo oficial, informar a placa)	
JUSTIFICATIVA:	
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
Fica(m) autorizada(s) ... diárias no valor de R\$ .....	
Cachoeiro de Itapemirim, .... de ..... de 20__.	
_____ Diretor Presidente	_____ Ordenador de Despesa

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

-Prazo para entrega do Relatório de Viagem: 05 dias úteis após o evento.

-Comprovantes Exigidos: Notas Fiscais de despesas ou declaração fornecida pelo destinatário, comprovante de pedágio, passagens, hotel, cópia de certificados e outros.

**ANEXO III**

MAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS	
Nome:	
Cargo:	
Secretaria:	
Objetivo da viagem:	
Período:	Valor recebido:

Dia e Mês	Partida		Chegada		Local do Pernoite	Nº de Diárias
	Hora	Localidade	Hora	Localidade		

RELATÓRIO:
------------

_____	_____
Diretor Presidente	Nome do Servidor

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

-Prazo para entrega do Relatório de Viagem: 05 dias úteis após o evento.

-Comprovantes Exigidos: Notas Fiscais de despesas ou declaração fornecida pelo destinatário, comprovante de pedágio, passagens, hotel, cópia de certificados e outros.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA- CPF 121.389.057-80, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia-LP N°091/2011, com validade até 28 de outubro de 2011, para a atividade de Aparelhamento de Pedras e execução de trabalhos e rochas ornamentais. situado a Rua Pedro Vargas, S/N, Waldirfurtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES  
NF 3665

**COMUNICADO**

VALMIR SOUZA MINERAÇÃO E TRANSPORTES ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de comercio de estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha. Lajota,tijolo e similares), situada na Av. Dr. Aristides Campos nº 178 – Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 3666

**COMUNICADO**

VALMIR VIEIRA DE MIRANDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Demetrio Ultramar,, nº61 – Parque das Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 3667

**COMUNICADO**

R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de fabricação de movimentação de terra (corte e/ou aterro) – Loteamentos e Condomínios, situada na Rua Italina Pancini Silvério, s/nº – Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF 3668

**COMUNICADO**

SO DETALHES GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME - torna público que requereu á SEMMA a Licença de Instalação, conforme o protocolo 34952/2010, para atividade 01.03 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos entre outras pedras), situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº139 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3669

**COMUNICADO**

MGA - MARMORES E GRANITOS ALTOÉ LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade 01.03 – Aparelhamento (polimento) de rochas ornamentais, situada na Rua Jacomo Silotti, s/nº – Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3670



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**